

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 21/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Paula Cristina da Mata Trindade, José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião a Vereadora Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo cuja falta foi justificada e foi substituída pelo membro seguinte da lista do Partido Socialista. Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que foram contabilizadas 6420 entradas no Al Mossasse, atingiu os objetivos propostos e foi o expectável. Agradeceu a todos os participantes, expositores, produtores, aos funcionários do município e a quem nos visitou. Vai fazer uma reunião para perceber o que correu mal e poder melhorar para o próximo ano. -----

O Vereador Luís Costa informou que decorreu o festival de encerramento dos Jogos do Alto Alentejo em Castelo de Vide, tivemos uma participação de 140 pessoas, fomos o 6º concelho com maior participação em 11 modalidades, obtivemos bons resultados nomeadamente um primeiro prémio na malha e na sueca e um 3º lugar no futebol de sete. Agradeceu a todos os participantes. -----

O Vereador José Manuel Pires falou na obra do GDA que foi um investimento avultado da câmara municipal, é um espaço cultural de excelência, e perguntou se a câmara já pensou num plano cultural para aquele espaço que é digno para isso. -----

O Presidente respondeu que o assunto está ser discutido mas não está fechado está-se a tratar do assunto juntamente com o GDA. Entretanto está-se a trabalhar no contrato de colaboração porque fica o GDA com a gestão do espaço. Vamos analisar todas as situações, até a junta de freguesia pode querer participar e dar ideias. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que a oferta cultural de Marvão já teve melhores dias e havendo agora oportunidade de incluir isso no novo orçamento era uma boa ideia, claro que adaptado às nossas realidades. -----

Abordou outro assunto que é a seca que vivemos, sugeriu o ano correu mal e não se vislumbra grande perspectiva de em termos de pluviosidade, o que não deixa desenvolver a pastagem e não se vê grande ajuda para os agricultores. A câmara podia ter alguma intervenção para minimizar estes impactos e não abandonar os produtores agrícolas que viram a produção pecuária ter aumentos em tudo. -----

2022.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Presidente respondeu que há falta de resposta do Ministério da Agricultura, já tinha havido bonificações aos agricultores, mas o governo assobia para o lado a câmara está alerta e pode abrir avisos com os fundos de apoio empresariais, é uma questão de se fazer um levantamento. Há dois ou três tipos de agricultores em Marvão, há que perceber os que precisam de ajuda ou não, fazer esse inquérito porque os custos dos fenos estão a subir.

O que o Vereador disse faz sentido mas tem de se avaliar, fica o alerta, mas as medidas do governo são quase insignificativas, não existem. O Ministério da Agricultura neste momento não existe. Todo o Alentejo está a viver este problema, por isso vamos tomar nota da situação e estudar o caso e se temos orçamento. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que se está a descartar um problema do concelho, em que a câmara é o braço armado próximo da população para uma decisão do governo central para todo o interior. Aquilo que eu acho é que a câmara neste momento tem de ter um plano de fundos que podem estar disponíveis para as pessoas e para o tal abastecimento de água às pecuárias, mas na prática a câmara não faz nada. O municipalismo foi criado com a intenção de estar próximo das pessoas e com esta postura do Sr. Presidente de “chutar” a responsabilidade local para o poder central, é por pessoas assim que o municipalismo tem tendência em acabar. -----

Perguntou ainda ao Presidente onde estava no dia 8 de setembro, o dia maior do concelho que é o nosso feriado municipal, onde devem estar presentes todas as altas individualidades do concelho e do que viu, ficou muito admirado de não o ter visto nas comemorações. -----

O Presidente respondeu que o Sr. Vereador e todas as pessoas sabem que é arguido num processo e estava no Tribunal em Portalegre, foi o processo que os senhores arranjaram em 2017 e não vai falar em processos que estão ainda a ser discutidos. -----

O Vereador José Manuel Pires falou ainda da feira da castanha que se aproxima e disse que não se sabe ainda se a castanha bária vai ter boas condições para produção, mas acha que a castanha deve ser comprada no concelho e alertou para o tempo, pois não é a dois dias da feira que se fazem estes contactos. -----

O Presidente respondeu que já está a tratar do assunto e já foi ligada a câmara frigorífica na cooperativa para ir guardando as castanhas tal como se fez no ano passado. -----

Mas hoje acha estranho que quando o Sr. Vereador José Manuel se sentava na cadeira do CDS fazia-me sempre uma pergunta e vai lembrá-lo, perguntava sempre acerca dos incêndios e hoje não traz nenhuma preocupação do incendio que se desenvolveu no concelho, nem na falta de meios e fiquei estupefacto, porque noutra tempo quando eu estava na direção dos bombeiros, o Sr. Vereador a única coisa que me fazia era falar dos incêndios e da falta de bombeiros, hoje não mostrou preocupado, o que é que o Sr. Vereador tem a dizer a isso? Quando a gente é coerente tem de mostrar a coerência, a proteção civil e o estado em que estão os bombeiros é um assunto importante. -----

O Vereador José Manuel Pires respondeu que o primeiro a ter a palavra foi o Sr. Presidente e não pegou nesse assunto, que eu saiba houve um incendio que foi rapidamente extinto numa zona de perigosidade mínima, por isso, se está com essa preocupação toda assim que teve a palavra era o primeiro assunto a abordar e já agora podia também dizer que tipo de apoios reforçou para os bombeiros. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2022.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Falou ainda noutro assunto que lhe parece pertinente que é o aumento que se prevê para a energia e alertou para determinadas iluminações de monumentos com as luzes acesas até tarde, perguntou se o Sr. Presidente já pensou nisso apelou para que reduzissem as horas. -----

O Presidente respondeu que já estão a tratar de medidas para reduzir os custos, nomeadamente desligar a luz do castelo e outras situações estão pensadas. -----

O Vereador Jorge Rosado começou por referir que era importante que a partir do próximo ano houvesse uma solução porque as pessoas têm dificuldade em ouvir as reuniões em casa. -----

Antes de abordar o assunto que traz, começou por dizer ao Presidente que o que disse não corresponde à verdade relativamente ao Ministério da Agricultura, pois o Ministério da Agricultura lançou avisos e esteve ao dispor dos agricultores para mitigar os efeitos da seca. Mais referiu que o concelho de Castelo de Vide disponibiliza na distribuição de água, e nós até temos uma riqueza nesse aspeto e entre todos mitigava-se isso. -----

O Presidente respondeu que há dois painéis solares no poço do Vale de Milho para abastecimento de água para os agricultores, e também na Aldeia. -----

O Vereador Jorge Rosado continuou dizendo que há no concelho várias tipologias de agricultores. Felizmente somos um concelho que tem alguma riqueza em água, nem todos estão a passar mal com falta de água, mas com os custos das palhas e dos fenos. O governo fez a parte dele, a câmara fazia a parte dela, recordou que em 2020 a seguir ao incendio de Santo António para saber os prejuízos que tiveram para a câmara ajudar e não deu apoio nenhum. Ainda sobre a questão dos incêndios disse ao Presidente que a atual direção dos bombeiros o tem tratado muito bem, mas o Sr. Presidente vir aqui atacar quando há lá bombeiros há mais se setenta e duas horas, recrutámos novos bombeiros, sabe as dificuldades do terreno que é combater incêndios junto às pedras, sabe a origem do incendio e os bombeiros é que têm culpa e que não responderam? Vieram corporações de fora. O Centro dos Barretos ofereceu as refeições aos bombeiros e agora os bombeiros é que têm culpa do incendio? -----

O Presidente respondeu que no sábado e houve um reacendimento, estou a par de tudo e telefonei ao Comandante Conchinha a pedir que mande alguém de jeito para tomar conta da ocorrência senão temos incêndio aqui 10 dias. -----

O Vereador Jorge Rosado ainda sobre o incendio não iria falar nesse assunto, mas acha que não correu como o Sr. Presidente está a dizer, mas é desnecessário este tipo de abordagem enquanto responsável máximo da proteção civil. -----

Posto isto, sobre a Al Mossassa disse que tivemos 6400 pessoas, na sexta-feira em entrevista á Rádio Portalegre referiu que esperava 15 mil pessoas, se vieram muito menos e houve dificuldade com as casas de banho, com a GNR recrutada só a partir das duas da tarde e ser o caos que foi durante a manhã. Perguntou aos colegas vereadores Paula e Luis Costa que estiveram cá no fim de semana o que correu bem e o que correu menos bem. Acha que se deve dizer o que correu bem, e reforçou o que já foi dito os produtores, os artesão os vendedores, os que serviram as refeições, o Moto clube, as pessoas da limpeza fizeram um bom trabalho, escoaram produto. O tempo ajudou e é fundamental. Agora houve situações que estiveram bastante mal, a falta de respeito que houve mais uma

2022.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

vez pelos residentes, a forma como o estacionamento foi acondicionado, foi lançado como um Eco-Evento, mas não é só ter a separação do lixo. Quanto ao preço de entrada que votaram favoravelmente pensavam que havia um serviço melhorado, o que não veio a acontecer, as casas de banho é uma situação bastante crítica, a mobilidade também. E valha-nos o João Pereira que com a sua experiencia muito ajudou e não se justificam que os gratificados para a GNR sejam a partir das duas da tarde, quando entre muita gente antes de almoço. A animação ficou aquém do esperado e o horário do último autocarro era antes de terminar o espetáculo da noite. -----

O Vereador Luis Costa agradeceu o levantamento feito pelo Vereador Jorge e é sempre positivo estas críticas construtivas e só assim podemos crescer. Também constámos in loco algumas dificuldades que fomos resolvendo no momento e melhorar no próximo evento. O estacionamento interno já inovámos este ano e deixámos um local específico para os residentes, mas se calhar temos de ter alguém a ter a certeza de quem vai é mesmo morador, é uma situação a corrigir. Os transportes, agradeceu ao Pereira, foram inúmeros os trabalhadores envolvidos e na questão dos lixos, um eco-evento tem a premissa principal fazer a separação de todos os lixos e cumprimos. Este ano inovámos no copo. O último autocarro tivemos em consideração o término do espetáculo e o horário ficou até às 11h30m. De facto verificou-se que houve constrangimentos com as casas de banho, estamos a ver a construção de uma nova casa de banho. São preocupações que ficam para corrigir no próximo ano. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Sr. José Manuel Baltazar falou no custo da entrada no Al Mossassa para dizer que havia muitas pessoas descontentes com este aumento e ficou admirado quando os vereadores do PS votaram a favor, ou então com este aumento tinham oferecido o copo. -----

Dirigiu-se ao Vereador Luis Costa por causa do transporte dos alunos que vão da escola para o pavilhão, ouviu dizer que ficam ao pé do parque de máquinas e vão a pé até ao pavilhão, perguntou se é verdade? -----

Não faz sentido e agora quando começar a chover ainda pior e quando os outros autocarros vão com os atletas até ao campo, chegam mesmo à porta. -----

O Vereador Luis Costa referiu que é verdade, há indicações para isso acontecer porque o autocarro tem alguma dificuldade em fazer inversão de marcha junto ao pavilhão e os meninos são acompanhados ao pavilhão pelas auxiliares, com certeza que no inverno temos de arranjar solução e se calhar ir de marcha atrás até ao pavilhão. -----

O Sr. José Manuel Baltazar acha que essa solução só para o inverno não é de bom senso. Há que ver já isso agora. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 19 de setembro** que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José Manuel Pires. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2022.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

----- **ORDEM DO DIA:**-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-19/22**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO** -----

N.º 187 de 30/09/2022, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.699.198.14 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 277.951.64 € -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA** -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 142453/2022 - CANADA/MONTE BAIXO - FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Canada, Monte Baixo, freguesia de Santa Maria de Marvão, artigo matricial nº 459. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

----- **DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 149107/2022 - CABEÇUDOS - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito Cabeçudos, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 290. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

----- **DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 147516/2022 - RUA DO ALMO, Nº 28 - PORTO DA ESPADA - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua do Almo, nº 28, Porto da Espada, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 552. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

----- **COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS PARA PEÕES - ROTUNDAS DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - JUNTO À PRAÇA DE TOUROS** -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que decorrente da informação apresentada por estes serviços, com a proposta de marcação de passadeiras de peões na zona dos Outeiros, entre rotundas, em Stº Antº das Areias, já recebemos os pareceres favoráveis da junta de freguesia de Stº Antº das Areias e do Posto territorial da GNR de Marvão. De acordo com o exposto coloca-se à consideração de V. Exª propor à Exmª Câmara Municipal a aprovação desta proposta de marcação de zonas de atravessamento para peões, na zona das rotundas de Stº Antº das Areias, junto à Praça de Touros e respetivos acessos pedonais à Av. Dr Magro Machado, Rua João Sequeira, Beco dos Outeiros (traseiras da Praça de Touros), aos Bombeiros e Parque de Máquinas, à Estação

2022.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de Serviço e ao Ninho de Empresas, conforme a localização apresentada, assim como da sinalização vertical associada. À consideração superior da Exmª Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ENTRADA GRATUITA NO CASTELO E MUSEU DE MARVÃO NO DIA MUNDIAL DO TURISMO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Despacho do Vereador Luis Costa: “Atendendo à importância do dia (27 de setembro), especialmente para Marvão, concordo que se faça alguma promoção no âmbito da comemoração do dia e que por esta razão se possibilite a entrada gratuita no castelo e museu. Solicito que se envie para ratificação à Exma Câmara Municipal de Marvão.” -----

Aprovado por unanimidade ratificar o despacho. -----

AVALIAÇÃO DO MONTANTE INDEMNIZATÓRIO PARA EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE PARCELA DE TERRENO NA PORTAGEM (ARTIGO 185 E) -----

Informação da Drª Vera Magro: -----

“Por carta remetida em 18 de Março de 2022, foi a proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o Artigo 185, secção E, da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, notificada nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 11º, nº 5 do Código das Expropriações, para se pronunciar sobre a proposta de aquisição por via do direito privado da parcela com a área de 502,00 m2, pelo montante constante do relatório de avaliação, no valor de € 5.020,00 (cinco mil e vinte euros).

Regularmente notificada veio a mesma, por comunicação enviada por email datado de 8 de Setembro de 2022, na sequência do processo negocial havido entre as partes pronunciar-se acerca do teor da referida proposta aceitando o valor proposto.

Solicitou a proprietária que sejam repostos os muros e não tenha que incorrer em qualquer despesa adicional. Dispõe o Artigo 23º do Código das Expropriações acerca do que deve considerar-se a Justa Indemnização que “a justa indemnização não visa compensar o benefício alcançado pela entidade expropriante, mas ressarcir o prejuízo que para o expropriado advém da expropriação, correspondente ao valor real e corrente do bem de acordo com o seu destino efetivo ou possível numa utilização económica normal, à data da publicação da declaração de utilidade pública tendo em consideração as circunstâncias e condições de facto existentes naquela data.”

“Nos casos de expropriação parcial em que está em causa um dano de expropriação colateral, a indemnização respeitante à parcela sobrance segue, consoante os casos, um critério de indemnização da desvalorização (depreciação) ou então um critério de indemnização dos danos específicos (prejuízo ou encargos).” Acórdão Tribunal da Relação do Porto n.º 2520/12.5TBOAZ.P2.

Atento o exposto, e considerando a aceitação, por parte da proprietária do valor constante do relatório pericial, afigura-se-me justificado e aceitável o valor de € 5.020,00 (cinco mil e vinte euros), para aquisição por via do direito privado da parcela com a área de 502,00 m2 do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 185, secção E da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da indemnização no valor de €5.020,00 e a outorga de escritura de expropriação amigável com a proprietária da parcela. À Consideração de V.Exa.” -----

2022.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovada por unanimidade a expropriação amigável da parcela com o pagamento acordado na indemnização e conceder plenos poderes ao Presidente para outorgar a respetiva escritura. -----

AVALIAÇÃO DO MONTANTE INDEMNIZATÓRIO PARA EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE PARCELA DE TERRENO NA PORTAGEM (ARTIGO 210 C) - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO -----

Informação da Dr^a Vera Magro: -----

“Por carta remetida em 18 de Março de 2022, foi a proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o Artigo 210, secção C, da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, notificada nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 11º, nº 5 do Código das Expropriações, para se pronunciar sobre a proposta de aquisição por via do direito privado da parcela com a área de 341,00 m2, pelo montante constante do relatório de avaliação, no valor de € 1.023,00 (mil e vinte e três euros).

Regularmente notificada veio a mesma, por comunicação enviada por email datado de 8 de Setembro de 2022, na sequência do processo negocial havido entre as partes pronunciar-se acerca do teor da referida proposta aceitando o valor proposto.

Solicitou a proprietária que previamente o Município proceda à deslocação da vedação do prédio, para os limites do terreno após expropriação de molde a evitar que fique impedida de deter no local animais em regime de pastoreio como acontece atualmente.

Dispõe o Artigo 23º do Código das Expropriações acerca do que deve considerar-se justa indemnização que “ a justa indemnização não visa compensar o benefício alcançado pela entidade expropriante, mas ressarcir o prejuízo que para o expropriado advém da expropriação, correspondente ao valor real e corrente do bem de acordo com o seu destino efetivo ou possível numa utilização económica normal, à data da publicação da declaração de utilidade pública tendo em consideração as circunstâncias e condições de facto existentes naquela data.”

“Nos casos de expropriação parcial em que está em causa um dano de expropriação colateral, a indemnização respeitante à parcela sobrance segue, consoante os casos, um critério de indemnização da desvalorização (depreciação) ou então um critério de indemnização dos danos específicos (prejuízo ou encargos).” Acórdão Tribunal da Relação do Porto n.º 2520/12.5TBOAZ.P2.

Atento o exposto, e considerando a aceitação, por parte da proprietária do valor constante do relatório pericial, afigura-se-me justificado e aceitável o valor de € 1.023,00 (mil e vinte e três euros), para aquisição por via do direito privado da parcela com a área de 341,00 m2 do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo 210, secção C da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da indemnização no valor de €1.023,00 e a outorga de escritura de expropriação amigável com a proprietária da parcela. À Consideração de V.Exa.” -----

Aprovada por unanimidade a expropriação amigável da parcela com o pagamento acordado na indemnização e conceder plenos poderes ao Presidente para outorgar a respetiva escritura. -----

ACORDO PRÉVIO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO CINEGÉTICA -----

Informação da Dr^a Vera Magro: -----

“Deu entrada nos serviços em 22/09/2022, um pedido apresentado pela Associação de Caçadores de Santo António das Areias, com sede em Santo António das Areias, contribuinte fiscal número 501951865, solicitando

2022.10.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

a cedência do direito de exploração cinegética do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Beirã, sob o Artigo 18, secção G, propriedade do Município de Marvão, sito e denominado Maxial, com a área de 0,250000ha. O identificado prédio situa-se entre prédios que já integram a zona de caça detida pela referida Associação de caçadores, pretendendo a Associação de Caçadores, com a integração deste prédio, dar continuidade à exploração cinegética dos prédios localizados na referida zona.

A cedência destina-se apenas a fins cinegéticos e em nada condiciona ou limita o direito de propriedade do Município. A cedência será feita a título gratuito, não havendo lugar a qualquer contrapartida.

O Município compromete-se a aceitar que o ordenamento e exploração cinegética do identificado prédio decorrerá de acordo com o previsto nos planos de ordenamento e exploração cinegética concebidos e aprovados pelas entidades competentes, aceitando as obrigações daí decorrentes, e desde que estas não colidam com o normal funcionamento da exploração dos terrenos em causa.

A Associação de Caça será responsável pelos prejuízos decorrentes do ato venatório ou provocados pela caça. Nos termos do Artigo 33º, nº 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a competência para adquirir, alinear ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG é da competência da Câmara Municipal. A proposta apresentada representa a possibilidade rentabilizar a utilização do espaço, mas acima de tudo, a possibilidade de dinamizar o local sem condicionar ou limitar por qualquer forma os direitos do Município, enquanto proprietário do terreno. Considerando a proposta apresentada pela Requerente e o interessado Município, propõe-se que a Câmara Municipal deliberar nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 33º, número 1 alínea g) da Lei 75/2012, de 12 de Setembro, outorgar o acordo prévio de cedência do direito de exploração cinegética apresentado pela Associação de Caçadores de Santo António das Areias, que se anexa. À Consideração de V. Exa. e da Câmara Municipal.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 58/22) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Aprovado por unanimidade o Acordo apresentado. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10h50m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2022.10.03